GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 126/2018, de 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11740.122000/1180-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Agenor Bezerra de Lima C Bonito no Município de Carrasco Bonito – TO, referentes à Emenda Parlamentar N°. 30860005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11740.122000/1180-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Agenor Bezerra de Lima C Bonito no Município de Carrasco Bonito – TO, referentes à Emenda Parlamentar N°. 30860005;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Carrasco Bonito – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11740.122000/1180-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Agenor Bezerra de Lima C Bonito no Município de Carrasco Bonito – TO, referentes à Emenda Parlamentar N°. 30860005, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11740.122000/1180-04

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 11.740.122/0001-30	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB	
Endereço Completo ULISSES GUIMARAES CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.985-000	**UF** TO	**Município** CARRASCO BONITO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 30860005 - R$ 200.000,00 - DULCE MIRANDA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE AGENOR BEZERRA DE LIMA C BONITO**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	25.064.023/0001-90	**CNES:**	**2487012**
Endereço:	RUA PRINCIPAL - ZONA RURAL, CEP:77985000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE AGENOR BEZERRA DE LIMA C BONITO	**CNES:**	2487012

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE AGENOR BEZERRA DE LIMA C BONITO			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	1.350,00	1.350,00
Característica Física	**Especificação**		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			